

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 431/2023

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, murar a creche Maria Sylvia de Camargo Biffi, localizada na Rua Terezinha Xaubet, nº 152, Bairro Jardim Paschoal Salzano.

Justificativa:

Munícipes, pais de alunos da escola supracitada procuraram este vereador solicitando as devidas providências.

Plenário Syrio Ignátios, 14 de abril de 2023.

Ricardo Luis Patroni Vereador

> Priscila F. de Oliveira Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM:

DESPACHO :

OFICIAR

PRESIDENTE:

SECRETARIO

2º SECRETARIO